



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEST



COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE - CODAE  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA  
E AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RECADASTRAMENTO 01/2019/PROEST

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do EDITAL DE RECADASTRAMENTO 01/2019/PROEST:

**Onde se lê:**

### 3. ETAPAS DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTOS

**3.1.** O processo de Recadastramento 2019 para Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFS nos campi São Cristóvão, Aracaju, Laranjeiras, Itabaiana e Lagarto compreende as seguintes etapas:

#### **Etapa 1: Adesão – Período de 08 a 18 de fevereiro de 2019**

Os **estudantes** interessados deverão realizar os seguintes passos no SIGAA, não sendo consideradas as alterações realizadas no portal do discente após o término do prazo do período de adesão:

- a) Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Familiar mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar);
- b) Aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, disponível em <http://www.sigaa.ufs.br>, onde anexará os documentos solicitados nos anexos deste Edital.

**Leia-se:**

### 3. ETAPAS DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO

**3.1.** O processo de Recadastramento 2019 para Programa de Auxílios da Assistência Estudantil da UFS nos campi São Cristóvão, Aracaju, Laranjeiras, Itabaiana e Lagarto compreende as seguintes etapas:

#### **Etapa 1: Adesão – Período de 08 a 24 de fevereiro de 2019**

Os **estudantes** interessados deverão realizar os seguintes passos no SIGAA, não sendo consideradas as alterações realizadas no portal do discente após o término do prazo do período de adesão:

- a) Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Familiar mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar);
- b) Aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, disponível em <http://www.sigaa.ufs.br>, onde anexará os documentos solicitados nos anexos deste Edital.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 19 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**